

**ATA DA SESSÃO Nº 0003/2026 - EXTRAORDINÁRIA - DO CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA, REALIZADA NO DIA TREZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (13.01.2026), COM A FINALIDADE DE APROVAR RESOLUÇÃO CONFE E DESIGNAR NOVA COMISSÃO PARA GERIR O CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 7ª REGIÃO NO EXERCÍCIO DE 2026.**

Às quatorze horas do dia treze de janeiro de dois mil e vinte e seis (13.01.2026), foi iniciada **sessão extraordinária on-line do CONFE** Conselho Federal de Estatística, **CNPJ Nº 33.895.236/0001-92**, com a finalidade de aprovar a Resolução CONFE nº 376 e designar nova comissão para gerir os assuntos do Conselho Regional de Estatística da 7ª região. O Presidente do CONFE Sr. Marcio Bartolomeu Azevedo da Costa dá início à sessão, convida para presidir a reunião o Conselheiro do CONFE Demetrius Ferreira da Silva, para secretariá-la o Coordenador Técnico do CONFE William de Souza Cardozo. Os presentes, Conselheiros, **MARCIO** Bartolomeu Azevedo da Costa, **SERGIO** Ribeiro dos Santos, **ROSANE** Coelho da Silva Sales, **GONÇALO** Alves Bezerra, **DEMETRIUS** Ferreira da Silva e o Coordenador Técnico do CONFE **WILLIAM** de Souza Cardozo. O Conselho Federal de Estatística - CONFE, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e considerando que ao Conselho Federal de Estatística compete organizar os Conselhos Regionais de Estatística, fixar-lhes a composição, a jurisdição e a forma de eleição de seus membros. 1 – Aprova a Resolução CONFE nº 376, de 13 de janeiro de 2026, que dispõe da nova comissão para gerir os assuntos do Conselho Regional de Estatística da 7ª região, revogando integralmente a Resolução CONFE nº 371 de 06 de fevereiro de 2025, que designava Comissão para gerir os assuntos do CONRE da 7ª região. 2 - Através da Resolução CONFE nº 376 de 13 de janeiro de 2026, que designou nova comissão formada pelos membros da diretoria do CONFE abaixo relacionados, todos membros atuais da diretoria do CONFE. A Comissão terá como seu Presidente, **Marcio Bartolomeu Azevedo da Costa**, Vice-Presidente **Gonçalo Alves Bezerra**, 1º Tesoureiro **Demetrius Ferreira da Silva**, 2º Tesoureiro **William de Souza Cardozo**. À Comissão constituída através da Resolução compete: **A.** Assinar cheques referente a 7ª Região, **B.** Assinar toda e qualquer documentação referente a 7ª Região, **C.** Contratar e dispensar empregado e quaisquer outros serviços que julgar necessário aos trabalhos da 7ª Região, **D.** Despachar os pedidos de registro e baixa profissionais

referentes a 7ª Região, **E.** Movimentar a conta bancária aberta no Banco do Brasil, referente a 7ª Região. À Comissão constituída através da Resolução, deverá prestar contas, mensalmente, ao Conselho Federal de Estatística, referente ao mês anterior, com os extratos e documentos correspondentes a movimentação financeira realizada, prestar contas ao Conselho Federal de Estatística, a qualquer tempo, quando solicitado pelo CONFE. Representar o Conselho Regional de Estatística da 7ª Região - judicial e extrajudicialmente, zelar pela administração do Conselho Regional de Estatística da 7ª Região. A movimentação financeira deverá ser realizada através da conta bancária aberta no Banco do Brasil, contendo sempre as assinaturas do Presidente da Comissão e do Tesoureiro. A Comissão constituída através da Resolução CONFE nº 376, assumirá a responsabilidade pelo CONRE 7ª Região a partir de 13 de janeiro de 2026. O Conselho Federal de Estatística poderá, mediante descriminação das despesas efetuadas com o CONRE 7ª, ser resarcido dos gastos e despesas que tiver com o CONRE 7ª Região. O CONRE 7ª Região terá provisoriamente sede e fórum na cidade do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco, nº 277, grupo 909, Centro Rio de Janeiro / RJ - CEP 20.040-009 Telefone (21) 2220-1058. Nada mais sendo dito, a presente sessão Extraordinário foi encerrada às quinze horas e vinte minutos, e eu, William de Souza Cardozo, secretariei esta sessão extraordinária. Rio de Janeiro 13 de janeiro de 2026.

---

**Marcio Bartolomeu Azevedo da Costa**  
Presidente Constituído  
e Presidente CONFE  
C.P.F Nº 568.504.092-04

---

**Gonçalo Alves Bezerra**  
Vice-Presidente Constituído  
C.P.F nº 864.117.487-72

---

**Demetrius Ferreira da Silva**  
1º Tesoureiro Constituído  
e Presidente da Sessão  
C.P.F nº 078.154.827-67

---

**William de Souza Cardozo**  
2º Tesoureiro Constituído  
e Secretário da Sessão  
C.P.F nº 387.308.397-34